



UFAM

BOLETIM UFAM

020ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/08/2020

PORTARIA Nº 59/2020 - ISB, de 19 de agosto de 2020.

RECONDUZIR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com os servidores abaixo nominados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Interno da UFAM, apurar, no âmbito do ISB/UFAM/Coari, a denúncia e demais fatos conexos e responsabilidade(s), sobre conduta de discente Matrícula 21651824, constante no Processo de Sindicância 008/2020 – ISB/UFAM/Coari. Presidente: Profª. Dra. MILENA GAION MALOSSO, matrícula Nº do SIAPE: 15545667. Membros: Prof. Dr. EDILSON PINTO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2341255; TAE MSc. JATH DA SILVA E SILVA, Matrícula SIAPE: 1558811. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 28/2020 - IFCHS, de 24 de agosto de 2020.

Art. 1º - RECOMPOR, com os membros abaixo designados, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, objeto da Portaria nº 17/2019, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, das possíveis irregularidades atribuídas ao discente matrícula nº 21853626, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.005794/2018, autuado no sistema SIE sob o nº 23105.029994/2020-25. Presidente: Keyla Emanuelle Ramos de Holanda/FCF/Docente/SIAPE: 1847143. Membros: Pedro D'Alcântara Bacellar/FAARTES/Téc. Adm./SIAPE: 1659316; Rhangel de Oliveira Souza/FIC/Téc. Adm./SIAPE: 1792374. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1289/2020, de 24 de agosto de 2020.

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria GR nº 1.747/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente aos indícios de irregularidades apontados pela Controladoria Geral da União, na Solicitação de Auditoria nº 201601488/03, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1168749, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000064/2016, autuado no Processo SEI nº 23105.028369/2020-66. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

UFAM